



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 30 DE ABRIL

QUARTA-FEIRA

Nº 3.149

DECRETOS	PÁG. 01
DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS	PÁG. 05
DESPACHOS	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 09
AVISO	PÁG. 10
PORTARIAS	PÁG. 10
EDITAIS	PÁG. 13

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1206, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **SEBASTIANA DE ANDRADE ARRAIS** (matrícula nº 192180-1), da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro, símbolo DA1-4, da Secretaria Municipal de Educação, e designar **JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA** (matrícula nº 342319-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Divino José dos Santos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1207, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **DIVINO JOSÉ DOS SANTOS** para exercer o cargo, em

comissão, de Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Divino José dos Santos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1208, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o conteúdo no Processo nº 1.878.864-1/2001, de interesse de **JOSÉ DE FÁRIA JÚNIOR**, **SANDRA MARIA DE FÁRIA**, **PEDRO AMÉRICO DE FÁRIA** e **MARIA ELVIONE DE FÁRIA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, situados à Avenida T-03, Quadra 171, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 23/24/25/26/27/28/29, com as seguintes características e confrontações:

Lote 23/24/25/26/27/28/29	Área	6.100,00m²
Frente para a Avenida T-03		91,00m
Fundo dividindo com a sinuosidade do Córrego Vaca Brava		
Lado direito dividindo com o Lote 30/31/32/33		58,00m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 22 e 16		35,00m+13,00m+41,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Divino José dos Santos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1209, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.167.473-7/2003, de interesse de **COMANDO BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02, 02-A, 03 e 17, situados à Avenida Independência e Rua C, Quadra F-02, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/02-A/03/17, com as seguintes características e confrontações:

Lote 02/02-A/03/17	Área	2.674,00m²
Frente para a Avenida Independência		36,00m
Fundo dividindo com a Rua C		20,00m
Lado direito dividindo com os lotes 03-A e 16		46,50m+04,00m+50,00m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 01 e 18		46,50m+20,00m+50,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Dorival Salomé de Aquino
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1211, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.411.182-4/1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados o Parágrafo único, do art. 1º e o art. 2º, do Decreto nº 1.515, de 14 de julho de 1999, que aposentou José Viana Ribeiro (matrícula nº 82449), passando a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 28/35 (vinte e oito trinta e cinco avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimentos: RS 124,60 (cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), Quinquênios (05): RS 62,30 (sessenta e dois reais e trinta centavos), Prêmio Funcionário Padrão: RS 12,46 (doze reais e quarenta e seis centavos) e Adicional de 20%: RS 39,87 (trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), nos termos do Processo nº 1.411.182-4/1999.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 1997."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Dorival Salomé de Aquino
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/TREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas		36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas		40,00
b.3 - Avulso		0,50
b.4 - Publicação		1,50

DECRETO Nº 1212, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os artigos 56 e 88, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "C", Maria Aparecida da Silva Ferreira (matrícula nº 67652-1), por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 21/30 (vinte e um trinta avos), e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 114,64 (cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) e Quinquênios (04): R\$ 45,86 (quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), nos termos do Processo nº 2.159.420-2/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1213, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 54, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Guarda Municipal II, Padrão "D", Orezino Batista da Costa (matrícula nº 18279-1), por contar mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 187,98 (cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) e Quinquênios (05): R\$ 93,99 (noventa e três reais e noventa e nove centavos), nos termos do Processo nº 2.162.210-9/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1214, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 53, parágrafos 2º, 7º e art. 88, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "D", Elza Maria de Jesus (matrícula nº 57541-1), por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 24/30 (vinte e quatro trinta avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 134,93 (cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) e Quinquênios (04): R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.046.770-3/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1215, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" e § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 95, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "N", Alaiza Helena Marques (matrícula nº 52019-1), por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 1.632,59 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), Quinquênios (05): R\$ 816,30 (oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 489,78 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 1.627.167-5/2000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1216, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" e § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 95, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "O", Elenice Gonçalves de Souza (matrícula nº 52485-1), por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais. Vencimento: R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), Quinquênios (05): R\$ 498,27 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 199,30 (cento e noventa e nove reais e trinta centavos), nos termos do Processo nº 2.167.376-5/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1217, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO (matrícula nº 208558-1), do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Epidemiologia, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1218, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARTA MARIA ALVES DA SILVA para exercer o

cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Epidemiologia, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1219, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar CLAUDIONOR CASTELO BRANCO (matrícula nº 182109-1), da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Marechal Castelo Branco, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e designar JOSILDA MARIA APINAGÊS (matrícula nº 234990-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1220, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO DI PAULA ITACARAMBY para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1221, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.17.656-1/2003, **RESOLVE** conceder a disposição do servidor JAIR MARTINS RIBEIRO (matrícula nº 77208), lotado na Secretaria Municipal de Obras, à Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salustiano de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1222, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.217.649-8/2003, **RESOLVE** conceder a disposição da servidora ROSANA ROTOLI (matrícula nº 103586), lotada na Secretaria Municipal de Obras, à Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salustiano de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1223, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.142.135-9/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, o servidor JOSÉ CICALA (matrícula nº 241113), Analista em Saúde I, Nível A11, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salustiano de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 8.145, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, 12 (doze) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 5.383.400,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), correspondentes a 1.068.134,9206 UROMGs (um milhão, sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro vírgula noventa e duas zero seis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1201 - 0309200022.005 - 3390.33.00 - 00.....	R\$ 15.000,00
SOMA:	R\$ 15.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1750 - 1230600362.018 - 3390.30.00 - 20.....	R\$ 2.000.000,00
1750 - 1230600362.018 - 3390.30.00 - 80.....	R\$ 1.000.000,00
1750 - 1236100172.017 - 3190.92.00 - 04.....	R\$ 50.000,00
1750 - 1236100172.017 - 4490.52.00 - 10.....	R\$ 1.000.000,00
SOMA:	R\$ 4.050.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1801 - 0412200071.001 - 4490.51.00 - 00.....	R\$ 411.000,00
1801 - 1560500231.004 - 4490.51.00 - 00.....	R\$ 250.000,00
SOMA:	R\$ 661.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2350 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2350 - 1854100282.146 - 3390.32.00 - 20.....	R\$ 6.000,00
2350 - 1854100282.146 - 3390.39.00 - 20.....	R\$ 40.000,00
SOMA:	R\$ 46.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4450 - 0833400412.147 - 3350.43.00 - 21.....	R\$ 127.620,00
SOMA:	R\$ 127.620,00

4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA	
4501 - 0412200222.056 - 3190.11.00 - 20.....	R\$ 409.560,00
4501 - 0412200222.056 - 3190.13.00 - 20.....	R\$ 74.220,00
SOMA:.....	R\$ 483.780,00

TOTAL GERAL:.....R\$ 5.383.400,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1201 - 0309200022.005 - 3390.14.00 - 00.....	R\$ 15.000,00
SOMA:.....	R\$ 15.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1750 - 1212200172.016 - 3390.39.00 - 11.....	R\$ 4.050.000,00
SOMA:.....	R\$ 4.050.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1801 - 0824400331.016 - 4490.51.00 - 00.....	R\$ 411.000,00
1801 - 1581300221.024 - 4490.51.00 - 00.....	R\$ 250.000,00
SOMA:.....	R\$ 661.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2350 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2350 - 1854100282.146 - 3390.36.00 - 20.....	R\$ 6.000,00
2350 - 1854100282.146 - 4490.52.00 - 22.....	R\$ 40.000,00
SOMA:.....	R\$ 46.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4450 - 0833400412.147 - 3350.41.00 - 21.....	R\$ 127.620,00
SOMA:.....	R\$ 127.620,00

4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA	
4501 - 0412200222.056 - 3190.11.00 - 21.....	R\$ 409.560,00
4501 - 0412200222.056 - 3190.13.00 - 21.....	R\$ 74.220,00
SOMA:.....	R\$ 483.780,00

TOTAL GERAL:.....R\$ 5.383.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Osma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derivado do Edital de Aquisição
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 006, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 4º, da Lei nº 8.148, de 03 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), correspondente a 128.968,2539 UROMGs (cento e vinte e oito mil, novecentas e sessenta e oito vírgula vinte e cinco trinta e nove Unidades de Referência Orçamentária do

Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 0412200088.005 - 4590.65.00 - 00.....R\$ 650.000,00

SOMA:.....R\$ 650.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO

4203 - 2645100251.011 - 4490.51.00 - 22.....R\$ 650.000,00

SOMA:.....R\$ 650.000,00

TOTAL:.....R\$ 650.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril de 2003.

Pedro Wilson Guimarães
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Osma
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 21689491/2003

INTERESSADO: SMARH

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 271/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a assinatura de Contrato entre o Município de Goiânia e a Unitel Telecomunicações, no valor estimado de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica na Central Telefônica da Intelbrás, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2003, ficando expressamente revogado o Despacho nº 126/2003, de 28 de fevereiro de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 15007834/1999

INTERESSADO: COMOB

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 277/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e Refrigerantes Imperial Ltda., proprietária do imóvel situado à Rua E, esquina com Rua 4, Chácara O, Vila Ana Maria, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se à Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21806366/2003

INTERESSADO: Maria Iolanda Bezerra

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº 278/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Termo de Acordo para pagamento de indenização no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a **MARIA IOLANDA AMARAL BEZERRA**, em virtude dos danos materiais causados pela queda de uma árvore localizada em via pública, em imóvel de sua propriedade, situado à Rua C-147, Qd. 359, Lt.09, Jardim América, nesta Capital.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo Termo de Acordo e, em seguida à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21895873/2003

INTERESSADO: Sociedade Habitacional Comunitária

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 279/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVE** retificar o Despacho nº 132, de 28 de fevereiro de 2003, que autorizou a assinatura de convênio entre o Município de Goiânia, com a

interveniência da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, e a Sociedade Habitacional Comunitária, na parte relativa ao nome dos Setores, para considerar como sendo **Residencial Vale dos Sonhos e Residencial Serra Azul**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA - GO
GABINETE DO SECRETARIO

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO : Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO nº 742/03. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), diretamente com os médicos (as) relacionados(as) abaixo.

ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	CPF
01	21925586	Alessandra Paula Rosa da Silva	843.198.951-34
02	21816205	Aloísio Benício de Silva	098.273.664-91
03	21859320	Sérgio Cláudio Vilarinho	311.050.411-15

Valor total : R\$ 38.880,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais)

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA aos 04 dias do mês de abril de 2003.

Otaliba Libanio de Moraes Neto
Secretário

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO : Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO nº 786/03. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médico em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), diretamente com o(a) médico (a) relacionado(a) abaixo.

ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	CPF
01	22038818	Joana D'arc Matos Santos	038.185.576-75

Valor total : R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais).

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA aos 09 dias do mês de abril de 2003.

Otaliba Libanio de Moraes Neto
Secretário

PROCESSO Nº: 20957387/2002

INTERESSADO: Divisão de Programas Especiais

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº272/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), para locação do imóvel situado à Avenida Comercial, Qd. 31, L. 03, Bairro da Vitória III, nesta Capital, de propriedade de Nivaldo Mariano da Silva, destinado ao funcionamento de uma Unidade do Programa Saúde da Família-PSF, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21558222/2003

INTERESSADO: Marcelo Pontes Pereira

ASSUNTO: Ressarcimento

DESPACHO Nº273/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração do Termo de Acordo, no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), para pagamento a Marcelo Pontes Pereira, proprietário do veículo VW/Gol, cor azul, Chassi n.º 9BWZZ30ZSP061807, Placa KCE-0056, ano 1995, de Goiânia-GO.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo Termo de Acordo. Após, à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21326259/2002

INTERESSADO: Luiza Arcanjo Borges

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº274/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação, da Procuradoria Geral do Município, e Luiza Arcanjo Borges Rodrigues e Rubens Rodrigues

Pereira da Silva, relativo a indenização pelas benfeitorias edificadas em área pública, localizada à Viela Emílio Póvoa, CPU-222, Setor Criméia Leste, nesta Capital, fixada no valor global de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais).

Encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21326101/2002

INTERESSADO: Elistela rosa de Freitas

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº275/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação, da Procuradoria Geral do Município, e Elistela Rosa de Freitas, relativo a indenização pelas benfeitorias edificadas em área pública, localizada à Viela Emílio Póvoa, CPU-225, Setor Criméia Leste, nesta Capital, fixada no valor global de **R\$ 14.050,00** (quatorze mil e cinquenta reais).

Encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21344362/2002

INTERESSADO: SEGOV

ASSUNTO: Orçamento

DESPACHO Nº276/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 840 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, autorizar a elaboração de Termo de Transação, visando o pagamento a **JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, referente aos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, operação de sistemas, prestados no Centro Administrativo Municipal, referente ao período de janeiro de 2002 a janeiro de 2003, no valor global de **R\$ 114.240,00** (cento e quatorze mil e duzentos e quarenta reais), conforme descrito no Processo nº 2.134.436-2/2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO : Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO n.º 788/03. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médico em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais), diretamente com o(a) médico (a) relacionado(a) abaixo.

ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	CPF
01	21966193	Glaus Monteiro Borges	083.674.691-00

Valor total : R\$12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais).

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA aos 09 dias do mês de abril de 2003.

Otaliba Libanio de Moraes Neto
Secretário

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte da CONTRATADA À CONTRATANTE, com vistas a fornecer no local determinado pela CONTRATANTE, 4.542 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois) Kg de Coxa, sobrecoxa de frango, resfriada e 342 (trezentos e quarenta e dois) Kg de peito de frango, sem osso resfriado, por um período aproximadamente de 06 (seis) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.780,32 (Dezenove mil setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10302.0015.2092.3390.390020.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes Contratantes ou até que tenha sido fornecida a quantidade total dos produtos, podendo ainda ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA: 15/04/03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ALESSANDRA PAULA ROSA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 horas, sendo que o **CONTRATADO** deverá atender na Unidade de Saúde do CAIS AMENDOEIRAS, da **CONTRATANTE**.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2003.2150.10.302.00152.092.3190.340021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.319003400.21

DA VIGÊNCIA: O presente contrato será de 01 (um) ano, contados a partir de 06 de fevereiro de 2003, e somente surtindo efeito após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PROCESSO: 21925586/03

DATA: 02/04/03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOANA D'ARC MATOS FRANÇA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 horas, sendo que o **CONTRATADO** deverá atender na Unidade de Saúde do CAIS FINSOCIAL, da **CONTRATANTE**.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2003.2150.10.302.00152.092.3190.340021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.319003400.21

DA VIGÊNCIA: O presente contrato será de 01 (um) ano, contados a partir de 29 de março de 2003, e somente surtindo efeito após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PROCESSO: 22038818/03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GLAUS MONTEIRO BORGES

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos em regime ambulatorial, sendo que o **CONTRATADO** deverá atender na Unidade de Saúde do CENTRO DE SAÚDE ESPLANADA DO ANICUNS, da **CONTRATANTE**.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância de R\$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2003.2150.10.302.00152.092.3190.340021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.319003400.21

DA VIGÊNCIA: O presente contrato será de 01 (um) ano, contados a partir de 10 de março de 2003, e somente surtindo efeito após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PROCESSO: 21966193/03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LABORATÓRIO BIOCITO LTDA.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da Cláusula Sétima do contrato nº 069/02, constante do Processo nº 19846270/02, em conformidade com o disposto no Artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com as alterações posteriores.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prestação de serviços de Necropsia e Anatomia Patológica visando a realização dos serviços de verificação de óbitos oriundos de morte natural ocorridos em ambientes Hospitalares ou sem Assistência Médica no Município de Goiânia, bem como aqueles ocorridos sob suspeitas de outras doenças.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.33903900.20

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de 09 de abril de 2003.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS S/C LTDA.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da Cláusula Sétima do contrato nº 070/02, constante do Processo nº 19846181/02, em conformidade com o disposto no Artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com as alterações posteriores.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prestação de serviços de Necropsia e Anatomia Patológica visando a realização dos serviços de verificação de óbitos oriundos de morte natural ocorridos em ambientes Hospitalares ou sem Assistência Médica no Município de Goiânia, bem como aqueles ocorridos sob suspeitas de outras doenças.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.33903900.20

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de 09 de abril de 2003.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SCIENTIA MEDICINA LABORATORIAL LTDA.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da Cláusula Sétima do contrato nº 071/02, constante do Processo nº 19846423/02, em conformidade com o disposto no Artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com as alterações posteriores.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prestação de serviços de Necropsia e Anatomia Patológica visando a realização dos serviços de verificação de óbitos oriundos de morte natural ocorridos em ambientes Hospitalares ou sem Assistência Médica no Município de Goiânia, bem como aqueles ocorridos sob suspeitas de outras doenças.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.33903900.20

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de 09 de abril de 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LABORATÓRIO MÉDICO PAPANICOLAOU LTDA.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da Cláusula Sétima do contrato nº 072/02, constante do Processo nº 19846385/02, em conformidade com o disposto no Artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com as alterações posteriores.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prestação de serviços de Necropsia e Anatomia Patológica visando a realização dos serviços de verificação de óbitos oriundos de morte natural ocorridos em ambientes Hospitalares ou sem Assistência Médica no Município de Goiânia, bem como aqueles ocorridos sob suspeitas de outras doenças.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.33903900.20

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de 09 de abril de 2003.

DATA: 09/04/2003

AVISO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
SMT
Av. Laudelino Gomes de Almeida - nº 250
Sede: Bela Vista - CEP 74.630-088
Fone: 255-1501
Fax: 514-1197

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes avisa aos interessados das correções devidas referentes ao processo nº 18510409/2002 publicadas no edital de convocação do Diário Oficial do Município e jornal Diário da Manhã de 25/04/2003.

NOME	REGIÃO PUBLICADA	REGIÃO CORRETA
1. ADRIAR TORQUATO DA SILVA	CENTRAL	VALE DO MEIA PONTE
2. ALEX DE JESUS RIBEIRO	CENTRAL	LESTE
3. ALEXANDRE DOS SANTOS PEDROÇO	CENTRAL	OESTE
4. ANTONIO MORMANDO DA SILVA	CENTRAL	SUL
5. CARLOS ALBERTO DE LIMA FERREIRA	CENTRAL	SUL
6. DIVALDO MARQUES CAVALCANTE	CENTRAL	VALE DO MEIA PONTE
7. DINYNO CARLOS CORREIA FORSECA	CENTRAL	NORTE
8. ERLY MARTINS SANTANA	CENTRAL	SUDOESTE
9. EUSTÁQUIO JOSÉ BORGES	CENTRAL	VALE DO MEIA PONTE
10. GILSON MENDES DA SILVA	CENTRAL	VALE DO MEIA PONTE
11. JOÃO ROQUEIRA DA SILVA	CENTRAL	VALE DO MEIA PONTE
12. MARCOS ROONEY VIZ	CENTRAL	SUDOESTE
13. MAURIVAN FERREIRA DE ASSUNÇÃO	CENTRAL	VALE DO MEIA PONTE
14. OSVALDO VERGÍNIO MARGUMENTO	CENTRAL	MENDANHA
1. ANTONIO CARDOSO DA SILVA	LESTE	CENTRAL
2. JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	LESTE	VALE DO MEIA PONTE
3. MAURICIO ARAUJO DA SILVA	LESTE	VALE DO MEIA PONTE
4. MAURO LUZ SILVA GOMES	LESTE	CENTRAL
5. WILLIAN GOMES DOUTINHO	LESTE	VALE DO MEIA PONTE
1. ROBERTO CÂNDIDO VIEIRA	MENDANHA	CENTRAL
1. ADELSON RODRIGUES RAMALHO	NORTE	CENTRAL
1. CARLOS ALBERTO DE ALECRIM	OESTE	SUL
2. ERNESTO VENÂNCIO CARDOSO	OESTE	CENTRAL
3. SILVIO CAETANO DA SILVA	OESTE	CENTRAL
1. OSVALDO MANOEL DA FONSECA	SUDOESTE	LESTE
1. DALVINO RODRIGUES BORGES	VALE DO MEIA PONTE	NOROESTE
2. EDSON GOMES DE SOUZA	VALE DO MEIA PONTE	NORTE
3. MANOEL MOREIRA SILVA	VALE DO MEIA PONTE	MENDANHA
4. MOISE PEREIRA RIBEIRO	VALE DO MEIA PONTE	CENTRAL

Gratificação publicada no DOM e Di	CPF	Gratificação correta do adjudicatário
1. Adenilton Sobestão da Cunha	252.188.721-51	Adenilton Sobestão da Cunha
2. Natanuel Pires de Souza	279.794.191-20	Natanuel Pires de Souza
3. Rosimar Martins Resende	787.578.841-87	Rosimar Martins Resende
4. Benito Donizete Cardoso da Silva	425.831.521-49	Benedito Donizete Cardoso da Silva
5. Claudio Lourenço de Santana	787.514.131-00	Claudio Lourenço de Santana
6. João Manoel dos Santos	349.472.841-87	CPF: 289.817.421-87

*INACIO MARQUES FAGUNDES CPF: 658.075.571-72 - Nome publicado em duplicidade.

Goiânia, 28 de abril de 2003

Antônio José da Pinheiro Santos
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIAS

PORTARIA N. 098 DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 007/2003, de 08 de janeiro de 2003, subscrito pelo Prefeito de Goiânia,

RESOLVE

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Goiânia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003, com ônus para o Órgão solicitante, o servidor **ADONIAS LEMES DO PRADO JÚNIOR**, matrícula n. 3.93, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, Nível III, do quadro de pessoal deste Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos

28 dias do mês de janeiro de 2003.

FRANCISCO OLIVEIRA

Presidente

LUCIANO PEDROSO
1º Secretário

AMARILDO PEREIRA
2º Secretário

PORTARIA N. 099, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3454/2002,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor **JOÃO CARVALHO DE MATOS**, matrícula n. 16861, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 19 (dezenove) de novembro a 03 (três) de dezembro de 2002, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos

28 dias do mês de janeiro de 2003.

FRANCISCO OLIVEIRA
PRESIDENTE

Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 100, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3597/2002,

RESOLVE

nos termos do artigo 116 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e no inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal, autorizar a averbação nos assentos funcionais da servidora **FRANCISCA MARIA MENDES LEMOS**, matrícula n. 12285, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível IV, do QPL, do tempo de licença-prêmio não usufruído, relativo ao 2º (segundo) e 3º

(terceiro) quinquênios de efetivo exercício no serviço público, período de 1º (primeiro) de fevereiro de 1988 a 31 (trinta e um) de janeiro de 1993, e 1º (primeiro) de fevereiro de 1993 a 31 (trinta e um) de janeiro de 1998, contado em dobro para efeito de aposentadoria, num total 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos

28 dias do mês de janeiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 101, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3446/2002,

RESOLVE

nos termos do artigo 114, da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora **MARIA PEREIRA COSTA SOUZA**, matrícula n. 25468, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, do QPL, licença-prêmio por assiduidade, relativa ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 10 (dez) de novembro de 1997 a 09 (nove) de novembro de 2002, a ser usufruída a partir de 10 (dez) de dezembro de 2002, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos

28 dias do mês de janeiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0105/2003,

RESOLVE

autorizar o adiamento sine die da licença-prêmio, relativa ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 10 (dez) de fevereiro de 1986 a 09 (nove) de fevereiro de 1991, fixada pela Portaria n. 673, de 18 de novembro de 2002, a que faz jus a servidora **TEREZA LEITE GONZAGA**, matrícula n. 34467, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil, Nível I, do QPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos

28 dias do mês de janeiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 103, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos Processo n. 3440/2002,

RESOLVE

nos termos do artigo 220, da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora NATALINA DE PAULA DIAS, matrícula n. 27560, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível V, do QPL, prorrogação da licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 22 (vinte e dois) de outubro de 2002 a 19 (dezenove) de janeiro de 2003, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 104, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 019/2003 - SEFUR,

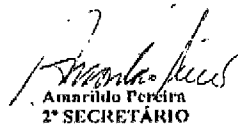
RESOLVE

manter à disposição da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003, com ônus para o Órgão solicitante, o servidor PAULO GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível V, do quadro de pessoal deste Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 105, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

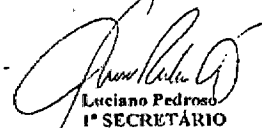
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear RONNE CEZAR MARTINS para ocupar o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, com lotação no gabinete do Vereador Paulo Cezar Martins, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar dos cargos em comissão os seguintes servidores: Anderson Gonçalves da Silva - Assessor Chefe de Gabinete ACG, Adriana dos Santos - Assessor de Gabinete AG.1, Jorge Pereira Jawabri - Assessor de Gabinete AG.3, Goiaz do Araguaia Leite Jr. - Assessor de Gabinete AG.4, João Guimarães Sobrinho - Assessor de Gabinete AG.5, Joádney Faria da Mata - Assessor de Gabinete AG.6, Neuracy Morzira Andrade - Assessor de Gabinete AG.6, Plínio Eugênio de Oliveira - Assessor de Gabinete AG.6, Paulo Augusto Vieira Exnalto - Assessor de Gabinete AG.6, Claudio Gomes David - Assessor de Gabinete AG.2, Antônio Walter Leite Vieira - Assessor de Gabinete AG.5 e Edgilsa Carvalho Correia - Assessor de Gabinete AG.5, lotados no gabinete do Vereador Fábio Tokarski, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar dos cargos em comissão os seguintes servidores: José Martinho Pimenta Filho - Assessor Chefe de Gabinete ACG, Carlos Rogério Pinto Brasil - Assessor de Gabinete AG.1, Juliana Oliveira Brito - Assessor de Gabinete AG.2, Wegney da Costa Teodoro - Assessor de Gabinete AG.3, Antônio Marmo Siqueira - Assessor de Gabinete AG.4, José Ferreira de Moura - Assessor de Gabinete AG.5, Francisco Gonçalves Pinheiro - Assessor de Gabinete AG.6, Mary Joyce Borges - Assessor de Gabinete AG.6, Rogério de Mello Duarte - Assessor de Gabinete AG.6, Alessandra Borges de Freitas - Assessor de Gabinete AG.6, Rita de Cassia Pacheco da Silva - Assessor de Gabinete AG.5 e Joaquim Carlos Gomides - Assessor de Gabinete AG.5, lotados no gabinete do Vereador Leandro Sena, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -

RESOLVE

exonerar dos cargos em comissão os seguintes servidores: Maria Aparecida Gomes da Silva - Assessor de Gabinete AG.5, Georgia Mariane Gonçalves - Assessor de Gabinete AG.2, Marcio Adriano de Souza - Assessor de Gabinete AG.1, Israel D'Abadia Pereira - Assessor de Gabinete AG.2, Lillian Maria de Moura Lima - Assessor de Gabinete AG.6 e Altamiro Lino da Silva - Assessor de Gabinete AG.6, lotados no gabinete do Vereador Misael Pereira, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -

RESOLVE

exonerar Arlete Pereira Bezerra e João Neto do Nascimento dos cargos em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1 e Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, respectivamente, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 110, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -

RESOLVE

exonerar dos cargos em comissão os seguintes servidores: Uziel de Moraes Borges - Assessor de Gabinete AG.2, Vânia Alves Machado Araújo - Assessor de Gabinete AG.5, Lourival Gomes da Silva - Assessor de Gabinete AG.6, Vanusa Bahiense Castelo - Assessor

Chefe de Gabinete ACG, Ester Valéria Ferreira - Assessor de Gabinete AG.1, Jalismar Rodrigues Gouveia da Mata - Assessor de Gabinete AG.6, Maria Aparecida Alves Machado - Assessor de Gabinete AG.3, Rodolfo Borges de Oliveira - Assessor de Gabinete AG.2 e Marisa Lopes Guimarães - Assessor de Gabinete AG.4, lotados no gabinete do Vereador Daniel Messac, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

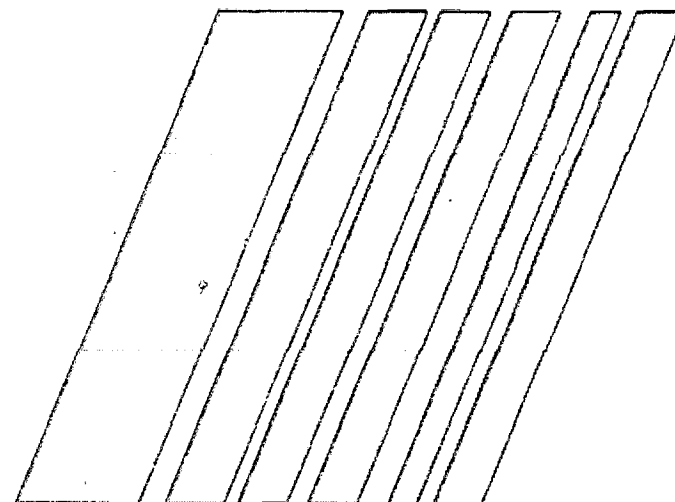

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

EDITAIS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OLIVEIRA & SANTOS LTDA - POSTO ALVES, torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a licença de instalação e operação de funcionamento, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Av. Pio XII Vila Aurora Oeste nº386, Município de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

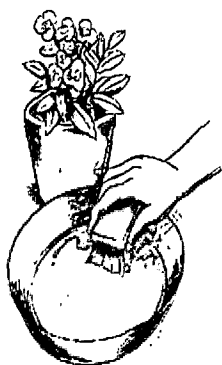
VALPOSTO COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO RICARDO PARANHOS, torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo nº 22181637, a licença de instalação e operação, para comércio varejista de combustíveis automotivos, sito à Alameda Ricardo Paranhos nº 504, Setor Marista, Município de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.



GRAFICA DE GOIAS

Xô, Dengue

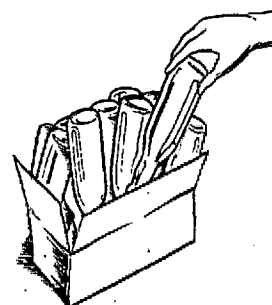
Acabe com esse perigo na sua casa:



Lave os pratinhos de plantas com escova uma vez por semana.



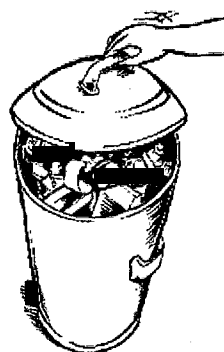
Se preferir, encha de areia os pratinhos das plantas.

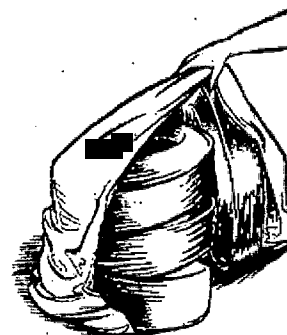


_____ cabeça



Lave com escova as paredes internas dos depósitos de água uma vez por semana e mantenha-os bem tampados.





Sintomas:

- * Dores de cabeça
- * Febre alta
- * Vômitos
- * Manchas no corpo
- * Dores no corpo
- * Diarréia
- * Falta de apetite

Fique atento.
Os ovos do mosquito da dengue podem durar mais de 6 meses